



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

Processo : 020/2020

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Ensino, Cultura e Esporte.

Às 13h00min do dia 01 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
COMERCIAL FORT LTDA-EPP	SIM	21.830.893/0001-72	ALYNE TEIXEIRA JARDIM GUERRA	071.567.176-69	MG-18.321.215

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços, ficou constatado que a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP**, cotou todos os itens, em seguida passou para os lances conforme Edital. Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP em todos os itens do Edital, menos os itens 42 e 67 que foram frustrados, perfazendo o valor total de R\$ 562.575,75 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Importante registrar que os itens 3, 9, 36, 39, 42, 55 e 67 ficaram acima do valor estimado. Porém, a cotação de preços ocorreu no mês de julho e agosto, sendo que no mês de setembro houve um aumento significativo nos referidos itens, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação. Assim, frustrar os itens não trará nenhuma vantagem à Administração Pública, que terá de repetir o certame realizando nova licitação, quando dificilmente teremos preços

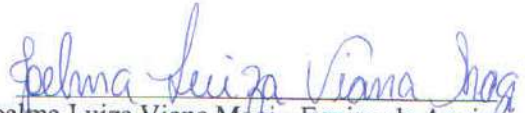


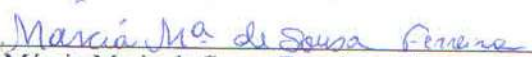
Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

divergentes do alcançado, tendo em vista a atual situação vivenciada pelo país. Assim, com a orientação da assessoria jurídica, decidimos por frustrar os itens 42 e 67, visto que não existe demonstração de aumento dos mesmos. Quanto aos demais, em decorrência da realidade atual do mercado, decidiu por adjudicar em conformidade com os valores constantes da ata. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitante ganhador atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada vencedora a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP**. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas da empresa vencedora, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

  
Yuri Santana Santos – Pregoeiro

  
Reinaldo Corrêa dos Santos - Presidente

  
Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio

  
Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio

  
Comercial Fort Ltda.-EPP